INDICAÇÃO Nº 326/2019

Atendimento por equipe multidisciplinar itinerante a alunos das escolas localizadas nos distritos e/ou comunidades de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a criação e/ou definição de uma equipe multidisciplinar, formada, principalmente, por profissionais das áreas de Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Psicologia, para atendimento itinerante a alunos das escolas localizadas nos distritos e/ou comunidades.

A descentralização dos atendimentos especializados nas escolas das comunidades distritais e/ou outros locais distantes da sede do Município favoreceria a vida dos alunos e familiares.

São grandes as dificuldades para que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino que têm indicação para acompanhamentos especializados possam ser avaliados e/ou acompanhados por profissionais da Secretaria de Educação, em função das dificuldades de locomoção, distâncias e outras eventuais razões.

Face ao exposto, esperamos que esta reivindicação possa ser contemplada dentro do menor prazo de tempo possível, dando-se assim uma maior qualidade de atendimento integral aos nossos alunos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

JANICE SALVADOR